



003
0017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2018- PARA REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1- pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS FLUVIAIS E AUTOMOTORES DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO. As especificações dos veículos com os quantitativos, bem como os preços estimados para a contratação estão contidas na descrição abaixo do Edital do Pregão 0016/2018.

2 - DESCRIÇÕES DAS EMBARCAÇÕES

ITENS	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	QUANT.	QUANTIDADE	P. MÍNIMO	P. MÁXIMO
1	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO ITAUBAL	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
2	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO CAPOTE 01	1	MOTOR RABETA	957,00	1.000,00
3	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO CAPOTE /JAUARUNA	1	MOTOR RABETA	957,00	1.000,00
4	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO JAUARUNA PARA TERRA SANTA	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
5	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO PARAISO	1	MOTOR RABETA	957,00	1.000,00
6	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO ALEMÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
7	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO ALEMÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 02	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
8	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO ALEMÃO DO ENSINO MODULAR ROTA 01	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
9	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM ROTA 01	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
10	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO BOM JARDIM ROTA 02	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
11	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO PIRARUACA	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
12	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DA CONCEIÇÃO	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
13	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DA SANTA CLARA	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
14	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO PIRARUAÇU	1	MOTOR DE CENTRO	1.200,00	1.400,00
15	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO URUPANÁ	1	CARRO TIPO 510	1.600,00	1.800,00
16	TRANSPORTE DOS ALUNOS DA COMUNIDADE DO JAMARI	1	MOTOR RABETA	957,00	1.000,00

3 - JUSTIFICATIVA

3.1 - A contratação se justifica em virtude da necessidade de contratação do objeto para o transporte de alunos.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O procedimento licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 em subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - Na proposta de preço deverá constar a descrição detalhada do objeto cotado, a quantidade solicitada, valor unitário e número da conta corrente, agência e nome do Banco para pagamento.

6 - PRAZOS DA CONTRATAÇÃO

Assinatura do Pregoeiro
Assinatura do Representante da Comissão



6.1 – Os vencedores da licitação iniciarão os serviços a partir da assinatura da ordem de serviço.

7 – OBRIGAÇÕES DO LICITANTE

7.1 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o PMTS;

7.2 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela PMTS, sobre os serviços ofertados.

7.3 – Arcar com as despesas com manutenção dos veículos ;

7.8 – OBRIGAÇÕES DA PMTS

8.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações;

8.2 – abastecer com combustível os veículos contratados, conforme planilha de consumo dos veículos;

8.3 – Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

8.4 – Comunicar o contratado sobre possíveis irregularidades, para imediata substituição;

9 – DO PAGAMENTO

9.1 – Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução dos serviços.